



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

JK

REQUERIMENTO Nº 50/2020

Solicita informações sobre a Central de Compras do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações com relação a Central de Compras do Município.

Preliminarmente, cabe aqui ressaltar que este Parlamentar vem acompanhando as realizações da Central de Compras desde o ano de 2017, ou seja, tudo por meio dos Requerimentos de números 166 datado de 4 de outubro de 2017 e 57 de 12 de março de 2019. Assim, com o objetivo de obter maiores informações acerca da Central de Compras e o conhecimento preciso da sua evolução ao longo do tempo desta Administração e, ainda, sabedor de que o planejamento, execução e gestão das compras e contratos do Município tem o intuito de oferecer qualidade, celeridade e economia nas aquisições e contratações públicas, deseja-se saber:

I – Após este considerável período, a Central de Compras está instalada por completa em nosso Município? Todas as demandas das Secretarias estão centralizadas? Como ocorre o Planejamento de Compras? A administração obteve economicidade em suas aquisições? Relacionar em planilha os processos licitatórios que tiveram suas compras centralizadas/efetuadas, tudo concernente ao período de janeiro de 2019 até a presente data.

II – Atualmente, qual a quantidade de servidores, quem são eles e qual a função que cada um desempenha no Departamento de Compras e Material?

III – Quanto a gestão da Central de Compras como se encontra as normatizações referentes à área de processos licitatórios através de políticas internas?

IV – A Central tem auxiliado outros departamentos e Secretarias na correta elaboração dos processos que motivam os certames licitatórios? Cada



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000002
[Handwritten signature]

Secretaria possui responsável para tal atividade? Relacionar cada um bem como a sua respectiva secretaria.

V – A Central de Compras tem proporcionado a transparência total aos certames licitatórios e em suas fases? Quais meios são utilizados?

VI – A gestão da Central de Compras tem realizado planejamento para cursos e treinamentos que sejam atrelados às atividades desenvolvidas aos servidores do departamento? Sendo resposta afirmativa, quais foram e em que período? Sendo resposta negativa, qual motivo?

VII – Como se dá o gerenciamento dos trabalhos pertinentes ao cadastramento de fornecedores? Como ocorre a atualização das informações?

VIII – Concernente ao banco de preços, atualmente como ocorre o gerenciamento, cadastramento, utilização e atualização dos dados? Há software específico para isso? Sendo resposta afirmativa, qual a empresa contratada e o valor pago?

XI – Quanto a realinhamento de preços de itens e diante do cenário de Pandemia que vivemos, quais itens tem sofrido constante realinhamento? Discriminar relação mencionando seus processos licitatórios.

X – Referente ao Sistema de Registro de Preços (SRP), temos observado que a administração tem se utilizado em muitas contratações, qual a motivação para tal? Há maiores benefícios para gestão? A relação bilateral torna-se boa para ambas as partes?

XI – Haja vista que o objetivo principal da Central de Compras é a uniformização nos processos relacionados à gestão de contratos, solicitações de compras e contratação de serviços das unidades do Município, destacar os prós e, se houver, os contras desse novo sistema em nosso Município.

XII – Por fim e não menos importante, qual a relação da Central de Compras com o Programa Compras Paraná (Sebrae/PR)?

SALA DAS SESSÕES, 7 de julho de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/07/20

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
LEOCLIDES BISOGNIN



000008 000001
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 1407/2020
17/08 - 15:19
Jaio L Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0490/2020-GAB

Toledo, 17 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 83/2020-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nº 49, 50, 51 e 52 de 2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 15.7.2020, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 28624, em 17.7.2020, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 966/2020-SMS, expedido em 13.8.2020, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 49/2020;
- Ofício nº 013/2020-SMAD-DCLC, expedido em 10.8.2020, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 50/2020;
- Ofício nº 0487/2020-GAB, expedido em 14.8.2020, pela Chefia de Gabinete, acompanhado dos documentos que o instruem em arquivo físico e digital (*pendrive*), contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 51/2020; e
- Ofício nº 013/2020-SMAD/GAB, expedido em 29.7.2020, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 52/2020.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



000004
000003
Luis

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

Ofício nº 013/2020 - SMAD-DCLC

Toledo, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 50/2020.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento acima citado, informamos:

I, II, III e IV - Atualmente a Central de Compras está integrada ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos (unificados em maio de 2019) e conta com 4 (quatro) servidores, sendo:

- Andreia Paula Tadiotto - Tec. Desp. I - Org. e Adm. Desport.: realiza a coordenação do planejamento de compras unificadas, onde acompanha e coordena a centralização dos procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços comuns às Secretarias Municipais, além de prestar esclarecimentos e auxílios nos processos de compras realizados pelas mesmas. Supervisiona e mantém atualizado o Calendário Interno de Compras, auxiliando a Direção no cumprimento dos prazos estabelecidos;

- Evandro Rafael Zenatti - Assistente em Administração I: Coordena e supervisiona as pesquisas de preços para a instauração de processos de compras unificadas, realiza as análises de preços dos processos encaminhados pelas Secretarias, além de analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes de preços ou repactuações; Avalia os preços praticados no mercado, visando a repactuação de preços, sempre que houver a possibilidade da prorrogação contratual;

- Mateus Luis Rockenbach, Assistente em Administração I: Auxilia nas atividades da coordenação do planejamento de compras unificadas e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes de preços ou repactuações.

- Danielle Mesquita Pereira, Assistente em Administração I: Auxilia nas atividades da coordenação do planejamento de compras unificadas;

A Central de Compras permanece instalada de maneira reduzida, uma vez que o ideal seriam 7 (sete servidores) e contamos com 4 (quatro), sob a coordenação do Diretor de Compras, Licitações e Contratos. Sendo assim, a Central de Compras continua operando praticamente com a mesma estrutura física e de pessoal informada na época.

Sobre a atuação da Central de Compras, reiteramos a informação prestada anteriormente de que, entramos em contato com os servidores do meio administrativo das secretarias, recolhemos as necessidades de cada uma, suas solicitações de compra de material ou contratação de serviço e damos início ao andamento do processo de maneira unificada. Porém, quando uma Secretaria realiza uma aquisição ou contratação de serviço específica, pertinente somente àquela Secretaria, esta é feita pela própria. Cabe ainda ressaltar que, eventualmente, recebemos o auxílio na busca de orçamentos por parte de

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro – CEP 85900-110 - Toledo - PR (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br thiago.locatelli@toledo.pr.gov.br



000005 000004
Jr. Jairo

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

algumas das secretarias envolvidas nos processos unificados, mais precisamente nos processos com grande quantidade de itens.

Mesmo contando com os esforços de poucos funcionários, o Departamento de Compras tem conseguido desempenhar um papel importante e fundamental nos processos unificados dentro da Administração. Conclui-se então que esta Central tem atendido à demanda dos processos unificados desta Prefeitura dentro de sua capacidade atual, porém sempre avançando e visando a plenitude da centralização das compras públicas.

A relação com os processos unificados realizados por essa Central de Compras é mesma apresentada na época da resposta do Requerimento nº 057/2019, em 18 de abril de 2019. Nestes processos houve economicidade ao Poder Público, uma vez que, reunindo as demandas de todas as secretarias compra-se em maior quantidade, o que diminui o custo dos produtos, além de conferir celeridade e diminuição do número de processos, observando-se, portanto, uma relação entre custo benefício favorável.

V - A transparência de todos os certames licitatórios, não só os elaborados pela Central de Compras, se dá pela disponibilização da sua íntegra no Portal da Transparência do Município de Toledo. Ademais, a Central de Compras disponibiliza um calendário de compras interno para todas as Secretarias Municipais.

VI - Os servidores participam de eventos organizados e ofertados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sempre que possível. O planejamento da participação em cursos e treinamentos para este ano de 2020 foi prejudicado pela pandemia do novo Coronavírus – COVID 19.

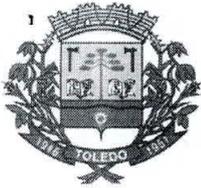
VII - No site oficial do Município existe uma aba, onde as empresas interessadas verificam a documentação necessária e encaminham para o endereço eletrônico informado na referida página. Após a atualização das informações, o Certificado de Registro Cadastral fica disponível para download naquela mesma aba do site.

VIII - O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, desde 2018, disponibiliza acesso à ferramenta Banco de Preços a todas as Secretarias, por meio de compartilhamento de um login único e agendamento de acesso. A prática tem se mostrado eficaz, dispensando a necessidade de mais assinaturas até o presente momento.

O “Banco de Preços” é um produto criado pela **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**, e foi contratado por meio do Contrato nº 798/2019, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

IX - Quanto aos realinhamentos de preços, informo que a Administração tem concedido nos casos onde os requerentes conseguem demonstrar um desequilíbrio econômico financeiro e que não há uma listagem específica com todos os pedidos deferidos ou indeferidos. Elencar esta relação demandaria um trabalho adicional de análise e consolidação, tempo, funcionários e custos para tecer tal relatório. Entretanto, quando há deferimento de um pedido, este motiva a elaboração de termo aditivo contratual, os quais podem ser acessados através do Portal da Transparência. Por fim, caso haja interesse em algum processo específico estamos à disposição para o fornecimento de cópias, conforme requerimento sobre esta matéria, desta mesma Casa de Leis, respondido recentemente.

X e XI - Majoritariamente, os processos com atuação da Central de Compras se dão pelo Sistema de Registro de Preços, talvez esta seja a razão do aumento observado.



000006
~~000005~~
Lino

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

Os argumentos que justificam a adoção do mecanismo de compras conjuntas utilizando-se do Sistema de Registro de Preços são:

- a) Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento das Secretarias e condições jurídicas para a contratação;
- b) Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;
- c) Padronização dos materiais e equipamentos na Administração Pública;
- d) Redução de custos de manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;
- e) Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;

XII - O Departamento de Compras, Licitações e Contratos sempre que solicitado participa das atividades e debates promovidos pelo Programa Compras Paraná do SEBRAE/PR.

No mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, conforme necessário.

Respeitosamente,

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

REQ 050/2020
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

